



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Gestão de demandas Judiciais**

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00006889/2025-12

Interessado: Gabinete da Superintendencia, Chefia de Gabinete

Assunto: Contratação de Empresa Especializada - DL - Usuária: Jenifer Cristina Silva Sartori - Franca

DESPACHO DA SENHORA SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

Após análise detalhada de todos os fatos apontados nos autos para a pretensa contratação e considerando:

A comprovação da vantajosidade dos valores praticados, conforme constante dos autos do Processo SEI n.º 147.00006889/2025-12;

DECLARO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo legal nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, combinado com o **Decreto Estadual n.º 68.304/2024**, **APROVO o Termo de Referência n.º 396/2025**, encartado nos autos, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde para atenção domiciliar – HOME CARE, em favor da usuária: **JENIFER CRISTINA SILVA SARTORI – RESIDENTE NA CIDADE DE FRANCA/SP**, visando o cumprimento de determinação judicial.

AUTORIZO a contratação, bem como a emissão da nota de empenho em favor da empresa **GRUPO HTS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 18.505.022/0001-79**, com valor mensal estimado de **R\$ 22.118,00 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais)**, totalizando, para um período de até 12 (doze) meses, o montante estimado de **R\$ 265.416,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais)**, conforme Reserva de Recursos.

AUTORIZO, ainda, a elaboração do respectivo Termo de Contrato, nos moldes da minuta analisada pela Consultoria Jurídica, o qual poderá ser rescindido caso a liminar concedida seja cassada ou revogada.

DESIGNO a servidora Karina Pisani, Assessor Técnico em Saúde Pública II, da Gestão

de Demandas Judiciais, para acompanhar e fiscalizar a execução da presente contratação.

Encaminhem-se os autos para:

1. À Gestão de Demandas Judiciais, para a divulgação do ato que autoriza a contratação direta e elaboração do contrato;
2. Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para envio dos atos de autorização e ratificação;
3. À Gerência de Finanças, com autorização para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Superintendência, em 09 de abril de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS B. B. DA SILVA
Superintendente do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Bigal Barboza da Silva, Superintendente**, em 10/04/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063188089** e o código CRC **938F1D70**.